



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## J U S T I F I C A T I V A

### DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### NA SELEÇÃO DE ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR

Amparado pelo artigo 30 inciso VI da Lei Nº 13.019/2014, justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção da entidade destinada ao cumprimento do objeto pretendido pelo Poder Público no presente procedimento administrativo que almeja promover um atendimento digno as crianças residentes no Município com idade de 00 à 03 anos e 11 meses, visando o suporte educacional voltado às crianças que frequentam a creche, promovendo o desenvolvimento integral e contínuo do aluno, considerando sua realidade social, econômica, emocional, física e intelectual; em favor da ACASO – Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga que é, atualmente, a única entidade filantrópica sem fins lucrativos, previamente cadastrada neste Órgão Gestor e declarada de utilidade pública pelo Município de Jacupiranga, estando totalmente legalizada pelos órgãos competentes e apta a prestar um atendimento educacional que assegure atividades curriculares estimuladoras, que promovam o bem-estar das crianças atendidas, bem como o seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual, linguístico, moral e social, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, de forma a ampliar sua autoconfiança e suas potencialidades de comunicação, interação social, vínculos afetivos e de troca. Vale destacar ainda que, além da entidade ACASO – Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga ser a única entidade do ramo regulamentada no município, a mesma já vem prestando esse tipo de serviço à Municipalidade a mais de 07 (sete) anos, sempre atendendo as metas, e atingindo resultados satisfatórios com as crianças atendidas, sendo esta, a maior relevância dos serviços prestados pela mesma à Administração Pública Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 25 de janeiro de 2017.

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**

*Prefeita Municipal*

CPF: 214.332.578-90



# Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 email [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

## PLANO DE TRABALHO - 2017

conforme Tribunal de Contas

### 1. DADOS CADASTRAIS:

<b>Proponente:</b> A.C.A.S.O. "Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga"		<b>CNPJ:</b> 49.203.789/0001-77	
<b>Endereço:</b> Rua Acácia, 109 - Flor da Vila			
<b>Município/Localidade:</b> Jacupiranga		<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 11.940.000
<b>E-mail:</b> crecheacaso@gmail.com		<b>DDD/Telefone:</b> (13)3864-1392	
<b>Nome do Responsável:</b> Gledson Felisbino Rossetti		<b>CPF:</b> 054.796.726-24	
<b>RG./Órgão Expedidor:</b> 32.242.863-4		<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>Conta Corrente:</b> 8452-2	<b>Banco:</b> 001	<b>Agência:</b> 2193-8	<b>Praça de Pagamento:</b> Jacupiranga
<b>Nome do Responsável Técnico:</b> Sthephanie Costa Ribeiro			
<b>Cargo:</b> Diretora Pedagógica			

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

<b>Título do Projeto:</b> Atendimento a 55 crianças de 00 a 3 anos e 11 meses através de convênio entre a ACASO e o Município.	<b>Período do Projeto</b>	
	<b>Início:</b> Janeiro: 01/01/17	<b>Termino:</b> Dezembro: 31/12/17
<b>Identificação do Objeto:</b> Parceria entre a Entidade e o poder público municipal, propondo atendimento educacional às crianças que frequentam a creche em período integral.		



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 email [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

### Justificativa da Proposição:

Jacupiranga, município do estado de São Paulo cuja emancipação político-administrativa se procedeu em 23 de junho de 1928. Foi elevada a comarca em 31 de dezembro de 1963. Está localizado entre as capitais Curitiba (180 km) e São Paulo (217 km), sendo cortada pela BR 116 - Rodovia Régis Bittencourt.

Para a elaboração do P.M.E. foi realizada uma pesquisa nas Unidades de Saúde do município com a finalidade de verificar o número de crianças cadastradas e que frequentam a Educação Infantil municipal. Verificou-se então, que há um déficit de vagas para crianças nesta faixa etária e a partir desta constatação trabalha-se para atender a demanda. Na Educação Municipal durante o ano de 2016 buscou-se estratégias para suprir as necessidades em 2017 com remanejamento de classes, conseguindo assim alcançar 157 vagas das 193 necessárias.

A ACASO com estrutura física adequada se propõe à atender as 55 crianças remanescentes em período integral, trabalhando em conjunto com a Educação Municipal em listagem única, assentando essas crianças que necessitam de vagas na Educação Infantil de 0 a 4 anos e com isto atenderá 25,94% da demanda para o ano de 2016. Nesse contexto, a instituição ACASO se apresenta como alternativa para suprir parte do déficit de vagas no Ensino Infantil, pois possui sede própria, com espaços físicos adequados, equipamentos e mão de obra qualificada.

A A.C.A.S.O. creche, é uma entidade civil fundada em 25 de agosto de 1973, sem fins lucrativos e com tempo indeterminado, cuja finalidade inicial foi de instituir meios e angariar proventos necessários à prestação de serviços educacionais e assistenciais às crianças em que sua família, principalmente a mãe, careçam trabalhar fora para aumentar sua renda familiar. Portanto, está a 43 anos atendendo a população, com seriedade e credibilidade dependendo da colaboração de doações para manter seus trabalhos. Assim, sendo uma instituição filantrópica é composta por uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal.

A ACASO passou a fazer parte da Estrutura Orgânica do Sistema de Educação Municipal de Jacupiranga, a partir da **DELIBERAÇÃO Nº 002, DE 07 DE MAIO DE 2009** que "*Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil no Sistema Municipal de Ensino de Jacupiranga e dá outras providências correlatas*", O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal n.º 929, de 29/10/08, e no artigo 11, IV, da Lei Federal n.º 9.394, de 20.12.1996, traz alterações na concepção e organização da educação no país. Ela normatiza esta questão no Cap. II – Da Educação Básica, Seção II – Da Educação Infantil, Artigos 29 a 30.



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 email [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

A missão da A.C.A.S.O. "Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga" é promover o desenvolvimento integral e contínuo do aluno, considerando sua realidade social, econômica, emocional, física e intelectual, não perdendo, portanto, sua função de preparar a criança para a alfabetização. Tem como finalidade o desenvolvimento das capacidades inatas integral da criança de 0 a 3 anos e 11 meses em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais complementando a ação da família e da comunidade, associando as duas funções indispensáveis: EDUCAR e CUIDAR, integrando-a no meio social em que vive proporcionando seu bem-estar e o desenvolvimento integral da criança num clima de segurança afetiva, emocional e física.

A Proposta Pedagógica da ACASO "AÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL", leva em conta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN e Referencial Curricular para a Educação Infantil.

A metodologia de ensino da ACASO "AÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL SOCIAL" está baseada na proposta sócio interacionista, baseados no desenvolvimento da criança como um todo, visando seu conhecimento e socialização. Neste contexto, a interação aluno, grupo e professor têm papel fundamental na construção de sua identidade e autonomia.

No decorrer do ano de 2.016 atendemos 71 educandos nas quatro fases da Educação Infantil Creche com 03 salas de aula, ou seja, Berçário I e Berçário II (multisseriada) com 18 crianças frequentes, 02 transferências e 04 abandonos; Maternal I com 19 crianças frequentes, 01 transferências e 05 abandono e, no Maternal II com 19 crianças frequentes, 01 transferências e 02 abandonos, sendo esses atendimentos em período integral, das 7h às 17h de segunda a sexta-feira.

Para o ano de 2.017 trabalharemos para manter a qualidade de ensino com atendimento para 55 educandos nas quatro fases da Educação Infantil, com 03 salas de aula, ou seja, Multisseriada (Berçário I e II) com 18 crianças, Maternal I com 20 crianças e Maternal II com 17 crianças.



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 email [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

A A.C.A.S.O. "Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga", está instalada num prédio próprio que passou por reformas e ampliação para sua instalação, dotado de infraestrutura satisfatório com instalações hidráulicas e conforto ambiental (iluminação e ventilação), tem sua área total de 1.647 m<sup>2</sup>, sendo que contempla uma área construída de 586,48 m<sup>2</sup> e conta com as seguintes dependências: Setor Administrativo, setor de Serviços, salas para Berçário I e II com banheiro infantil e fraldaria, Maternal I e II com Banheiros infantis e para alunos especiais, sala de Repouso, Refeitório, Cozinhas, Dispensa de alimentação, Dispensa para produtos de limpeza, Lavanderia.

Para o poder público a parceria é viável, pois a entidade mantém em seu quadro, profissionais qualificados e com anos no atendimento às crianças na faixa etária do projeto, com instalações de qualidade, proporcionando segurança para nossas crianças, equipamentos adequados, bom acervo literário infantil e diversos brinquedos pedagógicos. Portanto, oferecendo atendimento de qualidade, responsabilidade, com participação da comunidade escolar em palestras oferecidas ou eventos patrocinados pela entidade e transparência para com a comunidade e aos poderes públicos que aqui firmaram convênios.

### 3. PÚBLICO ALVO

A entidade propõe atendimento a 55 crianças de 00 a 3 anos e 11 meses.

### 4. OBJETIVOS / ESPECÍFICOS

A ACASO tem por objetivo geral assegurar à criança atividades curriculares estimuladoras proporcionando condições adequadas para promover seu bem-estar e desenvolvimento, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, linguístico, moral e social, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Ao longo da Educação Infantil, a criança deve vivenciar, experimentar e construir conhecimentos, atitudes e procedimentos com o objetivo de desenvolver as seguintes capacidades:

- Construir uma imagem positiva de si, ampliando sua autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e possibilidade;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando suas potencialidades de comunicação e interação social;



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 email [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

- Adquirir confiança em suas capacidades;
- Identificar suas necessidades, desejos e sentimentos, expressando-os de forma a que sejam compreendidos;
- Adquirir hábitos e necessidades relacionados ao autocuidado e à higiene;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica e oral) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- Desenvolvimento da criatividade, especialmente como elemento de autopreservação;
- Estimular a curiosidade, a iniciativa e a independência da criança;
- Possibilitar o diagnóstico oportuno e preventivo das deficiências do desenvolvimento da criança, orientando e encaminhando a profissionais especializados.

### 5. METODOLOGIA

Toda criança é orientada a adquirir, no processo educativo, a maturidade como ser responsável e livre. Sendo assim, a prática pedagógica da Educação Infantil da ACASO é organizada de maneira que garanta a criança oportunidade para que a mesma seja capaz de expressar seus desejos, sentimentos, familiarizando-se com a própria imagem, conhecendo seus limites, executando ações relacionadas à: saúde e higiene, brincar, socializar e interagir com outras crianças e professores, identificando seus limites e possibilidades, valorizando ações de solidariedade e cooperação, respeitando regras básicas de convívio social.

O professor deve estar atento a cada oportunidade de auxiliar a criança a desenvolver o seu melhor, por meio de brincadeiras que oportunizem os mais diferentes movimentos, levando à criatividade, à sociabilidade e à autonomia, além de focar a coordenação motora e o equilíbrio.

Ampliar o repertório das linguagens e formas de expressão por meio da exploração das diferentes linguagens artísticas.

Estar atento aos cuidados com a higiene, alimentação e outras formas de promoção da saúde física e mental da criança.



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
 UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
 CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 email [crechecacaso@itelefonica.com.br](mailto:crechecacaso@itelefonica.com.br)

### 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades de rotina (ações)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Reuniões HTPC		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com Pais		X			X		X			X		X
Festas				X		X				X		X
Passeios				X			X			X		
Eventos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamentos		X					X					X
Avaliação		X				X						X

### 7. GRADE DE ATIVIDADES

Atividades	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Reuniões HTPC-semanal					X
Atividades pedagógicas em sala de aula	X	X	X	X	X
Atendimento pais pela direção	X	X	X	X	X

### 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ( META, ETAPA OU FASES )

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	Implementar Serviço Educacional para crianças de 00 a 3 anos e 11 meses com atividades educacionais e recreação durante 5 dias na semana, através da contratação de profissionais qualificados.	Usuário	55	01/01/2017	31/12/2017
02	Garantir o pagamento dos encargos sociais	Usuário	55	01/01/2017	31/12/2017
03	Aquisição de livros/materiais pedagógicos para a realização das atividades.	Usuário	55	01/01/2017	31/12/2017
04	Aquisição de material de limpeza.	Usuário	55	01/01/2017	31/12/2017
05	Garantir a reposição de utensílios de cama, mesa, banho e cozinha.	Usuário	55	01/01/2017	31/12/2017



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
 UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
 CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 email [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

06	Garantir a reposição/manutenção de equipamentos elétrico/eletrônicos.	Usuário	55	01/01/2017	31/12/2017
07	Realizar manutenção/reparos e limpeza periódica no prédio escolar.	Usuário	55	01/01/2017	31/12/2017
08	Garantir o abastecimento mensal de água e energia elétrica.	Usuário	55	01/01/2017	31/12/2017

### 9. PLANO DE APLICAÇÃO ( R\$ 1,00 ):

META	QTD	NATUREZA DA DESPESA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CUSTO TOTAL Valores reajustados para 2.016	CONCEDENTE
01	11	<b>Recursos Humanos:</b> Assistente Administrativo; Educadores; ADIs, Cozinheira, Serviços Gerais.	Outras funções = 40 horas	Férias + 12 meses + 13º R\$ 208.879,58	Municipal
02	11	<b>Encargos sociais:</b> FGTS; PIS; GPS reparc.; Sindicatos; INSS (13 meses).	-----	R\$ 43.702,79	Municipal
03		Materiais Didáticos/Pedagógicos	-----	R\$ 4.000,00	Municipal
04		Material para Limpeza/Desinfecção dos ambientes.	-----	R\$ 10.000,00	Municipal
05		Utensílios de cama, mesa, banho e cozinha.	-----	R\$ 10.000,00	Municipal
06		Reposição/manutenção de equipamentos elétrico/eletrônicos, como: TV, câmeras de segurança, computador, impressora, geladeira, freezer, bebedouro.	-----	R\$ 1.000,00	Municipal
07		Manutenção/reparos e limpeza periódica no prédio escolar, como: pintura, fiação elétrica, calhas, telhado, caixa d'água, vazamentos, jardinagem	-----	R\$ 3.000,00	Municipal





## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057

CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77

email [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

08	---	Abastecimento mensal de água, telefone e energia elétrica.	-----	R\$ 10.000,00	Municipal
		<b>TOTAL R\$</b>		<b>R\$ 281.582,37</b>	

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ( R\$ 1,00 ) CONCEDENTE: ( VALOR MENSAL )

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01	16.067,66	16.067,66	16.067,66	16.067,66	16.067,66	16.067,66
02	3.558,56	3.558,56	3.558,56	3.558,56	3.558,56	3.558,56
03	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00
04	0,00	909,10	909,09	909,09	909,09	909,09
05	0,00	91,00	90,90	90,90	90,90	90,90
06	0,00	91,00	90,90	90,90	90,90	90,90
07	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
08	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
<b>TOTAL</b>	<b>20.709,59</b>	<b>21.800,65</b>	<b>22.200,44</b>	<b>22.200,44</b>	<b>22.200,44</b>	<b>22.200,44</b>



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057

CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77

email [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	16.067,66	16.067,66	16.067,66	16.067,66	16.067,66	32.135,32
02	3.558,56	3.558,56	3.558,56	3.558,56	3.558,56	4.558,63
03	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
04	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09
05	90,90	90,90	90,90	90,90	90,90	90,90
06	90,90	90,90	90,90	90,90	90,90	90,90
07	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
08	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
<b>TOTAL</b>	<b>22.200,44</b>	<b>22.200,44</b>	<b>22.200,44</b>	<b>22.200,44</b>	<b>22.200,44</b>	<b>39.268,17</b>

### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

METAS 1 a 8	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>TOTAL</b>	<b>4.298,54</b>	<b>4.298,53</b>	<b>4.298,53</b>	<b>4.298,53</b>	<b>4.298,53</b>	<b>4.298,53</b>

METAS 1 a 8	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>TOTAL</b>	<b>4.298,53</b>	<b>4.298,53</b>	<b>4.298,53</b>	<b>4.298,53</b>	<b>4.298,53</b>	<b>4.298,53</b>

### CONCEDENTE (REPASSES)

METAS 1 a 8	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>TOTAL</b>	<b>19.166,74</b>	<b>19.166,66</b>	<b>19.166,66</b>	<b>19.166,66</b>	<b>19.166,66</b>	<b>19.166,66</b>
METAS 1 a 8	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>TOTAL</b>	<b>19.166,66</b>	<b>19.166,66</b>	<b>19.166,66</b>	<b>19.166,66</b>	<b>19.166,66</b>	<b>19.166,66</b>



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
 UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
 CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 email [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

### 11. RECURSOS FINANCEIROS

Origem	Valor repasse / ANO	Total / ANO	%
<b>Convênio Municipal:</b>  <b>Educação:</b> O convênio aplicasse ao custo operacional para o atendimento educacional de 55 crianças de 00 a 3 anos e 11 meses.	-----	R\$ 230.000,00	81,68%
<b>Contra Partida da Entidade:</b>  - Despesa com Diretor Pedagógico - Despesas correspondentes á 1/15 de Encargos Sociais  - Despesas Administrativas: telefone, energia, água...  - Materiais Pedagógicos  - Materiais de Limpeza  - Reposição e manutenção  - Manutenção e Reparos	R\$20.800,00  R\$ 2.782,57  R\$ 10.000,00  R\$ 4.000,00  R\$ 10.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 3.000,00	R\$ 51.582,37	18,32%
<b>Total R\$</b>		<b>281.582,37</b>	<b>100%</b>



## **Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga**

Rua Acácia, nº 109 , Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 email [crecheacaso@telefonica.com.br](mailto:crecheacaso@telefonica.com.br)

### **Conclusão:**

Para a Educação Municipal de Jacupiranga atender as mesmas 55 crianças na faixa etária citada necessitaria ter um espaço apropriado com 03 salas de aula, biblioteca, banheiros masculino/feminino e banheiros adaptados para alunos especiais, pátio coberto para atividades físicas e de lazer, refeitório, uma cozinha para preparo dos alimentos, pois a creche ACASO oferece 05 refeições diárias às crianças balanceadas, com Nutricionista procurando mostrar aos alunos e colaboradores sobre a importância de uma alimentação adequada, tendo em vista as consequências da falta de nutrientes. Possui também berçário completo, ampliado no ano de 2.016 com mais uma sala para refeições e atividades pedagógicas, cujo objetivo foi proporcionar mais conforto e espaço livre para os educandos. Ainda conta com 01 sala de direção e coordenação e dependências para eventos.

Salientamos ainda que está demanda pode aumentar, pois contamos com estrutura física na ala do Maternal I e II para 70 crianças. Pelo exposto dos dados acima acreditamos que vários fatores favorecem a parceria entre o poder público e o 3º setor.

### **12. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

<b>APLICAÇÃO</b>	<b>MUNICIPAL</b>
Recursos Humanos	R\$ 208.879,58
Material de custeio/encargos sociais	R\$ 72.702,79
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 281.582,37</b>



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 email [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

### 13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Jacupiranga** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Jacupiranga, 25 de novembro de 2016

\_\_\_\_\_  
Gledson Felisbino Rossetti

Presidente ACASO

Proponente

### 14. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente